CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fone 3417-2954

==========

PROJETO DE LEI Nº 042 /2015

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Carmelinda Pereira Santos Rua Projetada 007, com Código de Logradouro nº 01068-5, situada no Loteamento Maynard II , ainda sem denominação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 11 de Maio de 2015.

IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA
Vereador - PROS

Julgado objeto de deliberação
por unanimidade
Encaminho as Comissões Técnicas para emitir parecer.
S. Sessões em 13 / 05 / 2015

RECEBIDO
Em 11 / 05 / 2015
As 08:55 horas

ENCAMINHO O PROJETO À(S) COMISSÃO(ÕES)

Justiça e Redação

DATA: 14/05/2013

ASSINATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1° Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

==========

Projeto de Lei nº 042/2015
Autor: Vereador Ivanildo dos Santos da Costa

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada aos 14 de maio de 2015, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 042/2015, que dispõe sobre a denominação de uma artéria e dá outras providências.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2015.

JOSÉ MARIA DE QUEIRÓZ
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

CÍCERO BEZERRA DE QUEIROZ
Relator

RAIMUNDO INÁCIO FILHO
Membro

Certifico que, nesta data, o autor solicitou a Retirada de Pauta deste PL nº 0421/2015. 20/05/2015.

TPC Legislativo

04

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1° Andar
Cx. Postal 48 – Fone 3417-2954

GABINETE DO VEREADOR IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA - PROS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN

Venho muito respeitosamente à presença de V. Exa. Requerer a retirada de pauta e consequente arquivamento do Projeto de Lei nº 042/2015, de minha autoria, que dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada e dá outras providências, tendo em vista que tomei conhecimento de que a denominação estampada no referido projeto já se encontra em várias ruas do município. Por essa razão, pretendo escolher outra denominação para a artéria em questão, em consonância com o interesse público, através de novo projeto de lei.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 20 de maio de 2015.

IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA
Vereador - PROS

DESPACHO

Pelas razões expostas neste requerimento, determino o arquivamento deste Projeto de Lei nº 042/2015.
Cumpra-se. 25/05/2015.

Nildson Medeiros Dantas
Presidente

Arquivado 25/05/2015.